

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2005

CONCEDE A PEDIDO INTERRUPÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº 233/93,
- o Requerimento protocolado sob nº 1853/2005, de 22/07/2005

RESOLVE;

I - Conceder a pedido a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº 209/2005, de 29/04/2005, a Servidora ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 977.883/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 787.333.329-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 22 de julho de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 26 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7463
Data, 27 / 07 / 05
O FUNCIONÁRIO